



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MENSAGEM N° /2015

Recife, de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que institui a data de 6 de fevereiro como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

A proposição objetiva eleger esse dia como marco de apoio e reconhecimento do Estado à atuação dos Conselhos Tutelares, que prestam serviços de relevância pública, na sua honrosa missão de zelar pela observância dos direitos da criança, do adolescente e de suas famílias.

Instituir-se uma data oficial no calendário estadual em referência aos Conselhos Tutelares é, portanto, forma de reconhecer, reafirmar e enaltecer o compromisso do Estado com aqueles que se dedicam à defesa intransigente dos direitos humanos.

Por fim, a escolha da data 6 de fevereiro justifica-se por coincidir com o dia em que três conselheiros tutelares, Carmem Lúcia da Silva, José Daniel Monteiro e Lindenberg Nóbrega de Vasconcelos, foram brutalmente assassinados, evento marcante na história dos Conselhos Tutelares do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI N° /2015.

Institui a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituída a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em de de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COTA N° /2015

Processo SAJ 2015.02.001278

ASSUNTO: Minuta de Projeto de Lei. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Instituição do Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

Sra. Procuradora Chefe,

Trata-se de minuta de Projeto de Lei, encaminhada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por meio da qual se pretende instituir o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.

O Projeto de Lei em apreço foi concebido no ensejo de incluir o dia 06 de fevereiro no calendário oficial do Estado como um marco da atuação dos Conselhos Tutelares, que prestam serviços de relevância pública, na missão de zelar pela observância dos direitos da criança, do adolescente e de suas famílias.

A instituição do Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares nesta data específica presta-se, igualmente, a homenagear os três conselheiros tutelares vítimas de brutal homicídio no município de Porção/PE.

Pelo exposto, considerando que a minuta de Projeto de Lei atende aos requisitos legais, opinamos pelo seu encaminhamento à Assembleia e solicitação de regime de urgência em na tramitação.

Recife, 11 de março de 2015.

MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA

Procuradora Chefe Adjunta da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador

De acordo:

ROSANA WANDERLEY CAMPOS

Procuradora Chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador